



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º. 223/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º. 223/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE E SERLLUZ SERVIÇOS POSTUMOS DE LUZIANIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo seu Vice-Reitor **Prof. Dr. Arício Vieira da Silva**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n.º 2.426/2020, inscrito no CPF n.º 547.199.331-49 e D.I. n.º 15589 – OAB GO, e Portaria n.º. 3.326/2022, denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **SERLLUZ – SERVIÇO PÓSTUMO DE LUZIÂNIA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 04.859.536/0001-18, doravante denominada **LOCADORA**, com sede na Avenida Sara Kubitschek, Quadra 58 Lote 30, Bairro Parque JK, Luziânia/GO, por seus representantes legais **Andreia De Bessa Felipe**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob n.º 644.585.551-20, residente e domiciliada na Rua 04, Condomínio Le Parc, Quadra 07, Lote 09, Luziânia/GO e **Hilton da Silva Felipe**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 781.634.981-53, residente e domiciliado na Rua 04, Condomínio Le Parc, Quadra 07, Lote 09, Luziânia/GO, têm, entre si, justo e avençado, realiza-se a presente **RESCISÃO** do Contrato n. 223/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETO

1.1. Com amparo no disposto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica rescindido a partir de 10 de janeiro de 2023, de comum acordo entre as partes, o Contrato n. 223/2022, celebrado em 20 de setembro de 2022, que tem por objeto a locação de imóvel, tipo comercial urbano, com a finalidade de implantar o Campus Luziânia, situado na avenida Sarah Kubitschek, quadra 20, lote 02, Setor Norte, Luziânia-GO, registrado perante o cartório de registrado de imóveis de Luziânia - GO sob a matrícula n. 78.986.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente rescisão contratual em razão da venda do imóvel objeto desta locação à empresa **SERLLUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 48.203.767/0001-44, conforme documentos constantes ao Processo n.º. 16/2023.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

3.1. Não existindo pendências atuais e/ou futuras a serem exigidas por nenhuma das partes contratantes, dando por quitada todas as obrigações. Por meio deste instrumento, as partes promovem a recíproca quitação de todos os direitos e ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 10 de janeiro de 2023.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Dr. Arício Vieira da Silva - Vice-Reitor

LOCATÁRIA

ANDREIA DE BESSA
FELIPE:6445855512
0
Assinado de forma digital
por ANDREIA DE BESSA
FELIPE:64458555120
Dados: 2023.01.10
09:54:11 -03'00'

HILTON DA
SILVA
FELIPE:7816349
8153
Assinado de forma
digital por HILTON DA
SILVA
FELIPE:78163498153
Dados: 2023.01.10
09:54:34 -03'00'

SERLLUZ - SERVIÇOS PÓSTTUMO DE LUZIÂNIA - ME
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial